



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

Informações Contábeis Intermediárias 30 de setembro de 2013

ÍNDICE

Balancos Patrimoniais.....	6
Demonstração do Resultado.....	8
Demonstração do Resultado Abrangente.....	10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	12
Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias.....	
1. Contexto operacional.....	14
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	17
3. Principais práticas contábeis.....	19
4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas.....	19
5. Obrigações Assumidas na Aquisição da Controlada CTEEP.....	21
6. Caixa e equivalentes de caixa.....	21
7. Aplicações financeiras.....	22
8. Contas a receber.....	23
9. Valores a receber - Secretaria da Fazenda.....	24
10. Tributos e contribuições a compensar.....	25
11. Benefício fiscal - ágio incorporado da controladora.....	26
12. Empréstimos a receber.....	26
13. Cauções e depósitos vinculados.....	27
14. Investimentos.....	29
15. Imobilizado.....	31
16. Intangível.....	32
17. Empréstimos e financiamentos.....	33
18. Debêntures.....	37
19. Tributos e encargos sociais a recolher.....	38
20. Impostos parcelados - Lei 11.941.....	38
21. PIS e COFINS diferidos.....	39
22. Encargos regulatórios a recolher.....	39
23. Provisões.....	40
24. Valores a pagar - Fundação CESP.....	43
25. Obrigações Especiais - Reversão / Amortização.....	44
26. Patrimônio Líquido.....	44
27. Receita operacional líquida.....	47
28. Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas..	51
29. Resultado financeiro.....	52
30. Outras receitas (despesas) operacionais.....	54
31. Imposto de renda e contribuição social.....	54
32. Transações com partes relacionadas.....	57
33. Instrumentos financeiros.....	58
34. Compromissos assumidos - arrendamentos mercatins operacionais.....	63
35. Seguros.....	63
36. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58.....	64
37. Eventos subsequentes.....	65

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administração da
ISA Capital do Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013, que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 30 de setembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*”. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Conforme descrito na nota 26.a, a Companhia possui ações preferenciais resgatáveis, as quais estão registradas como instrumento patrimonial, bem como sua remuneração correspondente, registrada como dividendo. Dada as suas características, tais instrumentos deveriam ser classificados como passivo financeiro, devendo sua remuneração ser tratada como despesa financeira. Conseqüentemente, em 30 de setembro de 2013, o patrimônio líquido, individual e consolidado, está aumentado, e o passivo, individual e consolidado, está diminuído em R\$1.055.400 mil. Adicionalmente,

o lucro do período findo em 30 de setembro de 2013, individual e consolidado, está aumentado em R\$ 71.983 mil, antes da participação dos acionistas não controladores.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, exceto pelo assunto descrito no parágrafo do item “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo o CPC 21 (R1).

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto pelo assunto descrito no parágrafo do item “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo o CPC 21 (R1) e o IAS 34.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 4, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia em 2013, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior e aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2012, conforme aplicável, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, equivalente ao IAS 8. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente – SE na controlada CTEEP

Conforme descrito na nota explicativa nº 8, com base no previsto na Lei 12.783/13, a controlada CTEEP encaminhou informações ao Poder Concedente para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis classificados como Serviço Existente - SE. Enquanto o valor não é homologado, a controlada CTEEP registrou, em 2012, uma provisão para redução ao valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.535.319 mil, remanescendo um saldo de R\$1.490.986 mil, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei 4.819/58 na controlada CTEEP

Conforme descrito nas notas explicativas nº 36 e nº 37 item d) , em 30 de setembro de 2013, a controlada CTEEP mantém registrado saldo de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$588.207 mil relativos aos impactos da Lei 4.819/58, que

concedeu aos servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informações e valores correspondentes

As informações e os valores correspondentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2012, apresentados para fins de comparação ora reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa 4, foram anteriormente revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 13 de dezembro de 2013, o qual não conteve nenhuma modificação. As informações e os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, ora reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa 4, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 25 de novembro de 2013, o qual não conteve nenhuma modificação.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Iara Pasian
Contadora
CRC nº 1 SP 121517/O-3

Balancos patrimoniais
30 de setembro de 2013 e dezembro de 2012
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	112.029	127.324	116.798	436.927
Aplicação financeira	7	109.303	294.483	1.348.687	294.483
Contas a receber (ativo concessão)	8	-	-	789.308	2.425.203
Estoques	-	-	-	57.469	48.814
	12 e				
Empréstimos a receber	32	20.510	20.510	20.510	20.510
Tributos e contribuições a compensar	10	2.672	6.678	15.337	20.852
Cauções e depósitos vinculados	13	-	2.846	-	2.846
Despesas pagas antecipadamente		-	-	5.810	3.133
Instrumentos financeiros derivativos	33.a	-	-	45.379	63.455
Outros		-	1	95.017	86.305
		244.514	451.842	2.494.315	3.402.528
Não circulante					
Contas a receber (ativo concessão)	8	-	-	3.183.298	3.387.374
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	588.207	986.486
Benefício fiscal – ágio incorporado	11	-	-	67.832	90.247
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	39.553	39.553	265.172	39.553
Cauções e depósitos vinculados	13	-	-	76.616	74.690
Tributos e contribuições a compensar	10	37.903	29.264	37.903	29.264
	12 e				
Empréstimos a receber	32	53.535	48.645	53.535	48.645
Estoques		-	-	50.001	41.867
Outros		-	-	25.473	21.353
		130.991	117.462	4.348.037	4.719.479
Investimentos	14.b	2.093.212	2.080.340	1.000.952	767.553
Imobilizado	15	34	39	10.128	8.414
Intangível	16	-	-	172.961	110.795
		2.093.246	2.080.379	1.184.041	886.762
		2.224.237	2.197.841	5.532.078	5.606.241
Total do ativo		2.468.751	2.649.683	8.026.393	9.008.769

Balancos patrimoniais - Continuação
30 de setembro de 2013 e dezembro de 2012
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		84	301	47.066	63.569
Empréstimos e financiamentos	17 e 33(a)	1.035	2.372	389.170	938.917
Debêntures	18	-	-	961.246	166.667
Tributos e encargos sociais a recolher	19	212	399	26.301	139.451
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	13.688	13.137
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	35.063	40.344
Dividendos fixos cumulativos a pagar	-	-	21.334	-	21.334
Instrumentos financeiros derivativos	33.a	-	-	-	3.770
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	4.696	6.340
Provisões	23	26	19	30.803	27.457
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	7.194	7.194	7.194	7.194
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	4.153	4.153	4.153	4.153
Valores a pagar – Fundação CESP	24	-	-	6.896	6.226
Outros	-	-	2	11.748	21.779
		12.704	35.774	1.538.024	1.460.338
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17 e 33(a)	70.582	64.679	422.048	525.763
Debêntures	18	-	-	215.526	956.683
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	138.019	142.318
PIS e COFINS diferidos	21	-	-	106.397	84.705
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	33.761	38.932
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	44.238	39.468
Provisões	23	-	-	130.329	120.882
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	245.532	236.746	245.532	236.746
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	154.468	148.800	154.468	148.800
Obrigações especiais reversão / amortização	25	-	-	24.053	24.053
		470.582	450.225	1.514.371	2.318.350
Patrimônio Líquido					
Capital social	26.a	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	26.d	1.055.400	1.199.400	1.055.400	1.199.400
Ágio na transação de capital	26.e	(7.468)	(7.468)	(7.468)	(7.468)
Reservas de lucro	26.f	131.375	131.374	131.375	131.374
Lucros (prejuízos) Acumulados		(34.220)	-	(34.220)	-
		1.985.465	2.163.684	1.985.465	2.163.684
Participação de acionistas não controladores		-	-	2.988.533	3.066.397
Total do Patrimônio Líquido		1.985.465	2.163.684	4.973.998	5.230.081
Total do passivo do patrimônio líquido		2.468.751	2.649.683	8.026.393	9.008.769

Demonstrações do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

		Controladora			
		Trimestre findo		Período de nove meses findo	
	Nota	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	30.09.2012
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	28	(961)	(828)	(2.681)	(2.454)
Outras receitas (despesas) líquidas	30	(17.126)	(13.977)	(51.378)	(41.961)
Resultado de equivalência patrimonial	14.c	19.084	91.378	64.253	245.307
		997	76.573	10.194	200.892
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre lucro					
Despesas financeiras	29	(10.408)	(5.859)	(38.152)	(36.857)
Receitas financeiras	29	14.934	11.639	39.647	46.446
Resultado financeiro		4.526	5.780	1.495	9.589
		5.523	82.353	11.689	210.481
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social					
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	31	-	(1.218)	-	(13.261)
Diferido	31	-	(522)	-	(5.687)
		-	(1.740)	-	(18.948)
		5.523	80.613	11.689	191.533
Lucro líquido do período					
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		5.523	80.613	11.689	191.533
Lucro por ação - Básico e Diluído					
	26.g	0,0041	0,0562	0,0086	0,1335
Quantidade de ações média no período					
	26.g	1.363.208.164	1.434.469.504	1.363.208.164	1.434.469.504

Demonstrações do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

		Consolidado			
		Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	Nota	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012
Receita operacional líquida	27.1	288.043	586.800	694.201	1.561.847
Custo dos serviços de operação	28	(149.480)	(142.040)	(421.951)	(419.379)
Lucro bruto		138.563	444.760	272.250	1.142.468
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	28	(36.659)	(35.506)	(134.374)	(110.184)
Outras receitas (despesas) líquidas	30	(540.408)	(20.527)	(572.765)	(65.934)
Resultado de equivalência patrimonial	14.c	120.837	20.621	165.332	46.620
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre lucro		(317.667)	409.348	(269.557)	1.012.970
Despesas financeiras	29	(79.978)	(68.306)	(222.922)	(277.643)
Receitas financeiras	29	97.847	27.860	288.682	132.917
Resultado financeiro		17.869	(40.446)	65.760	(144.726)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(299.798)	368.902	(203.797)	868.244
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	31	(18.033)	(90.326)	(95.931)	(229.999)
Diferido	31	170.572	(48.011)	231.883	(44.413)
		152.539	(138.337)	135.952	(274.412)
Lucro (prejuízo) líquido do período		(147.259)	230.565	(67.845)	593.832
Atribuível aos:					
Acionistas não controladores		(152.782)	149.952	(79.534)	402.299
Acionistas controladores		5.523	80.613	11.689	191.533

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	30.09.2012
Lucro líquido do período	5.523	80.613	11.689	191.533
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente do período	5.523	80.613	11.689	191.533
Acionistas Controladores	5.523	80.613	11.689	191.533
Acionistas não controladores	-	-	-	-
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	30.09.2012
Lucro líquido (prejuízo) do período	(383.889)	230.565	(304.475)	593.832
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente do período	(383.889)	230.565	(304.475)	593.832
Acionistas Controladores	5.523	80.613	11.689	191.533
Acionistas não controladores	(389.412)	149.952	(316.164)	402.299

ISA CAPITAL DO BRASIL

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012
 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva de lucro		Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
				Reserva legal	Retenção de lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2011	840.378	1.199.400	(7.488)	5.881	89.629	-	2.127.800	2.731.268	4.859.068
Lucro do período	-	-	-	-	-	191.533	191.533	402.299	593.832
Ágio na transação de capital	-	-	20	-	-	-	20	-	20
Dividendos Fixos cumulativos pagos no semestre	-	-	-	-	-	(60.426)	(60.426)	-	(60.426)
Distribuição de dividendos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(91.663)	(91.663)
Reversão de dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	543	543
Dividendos Adicionais Proposto na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(19.497)	(19.497)
Juros sobre Capital próprio na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(79.546)	(79.546)
Juros sobre Capital próprio prescrito na controlada	-	-	-	-	-	-	-	239	239
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	504	504
Saldos em 30 de Setembro de 2012	840.378	1.199.400	(7.468)	5.881	89.629	131.107	2.258.927	2.944.147	5.203.074
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	840.378	1.199.400	(7.468)	5.881	125.493	-	2.163.684	3.066.397	5.230.081
Lucro do período	-	-	-	-	-	11.689	11.689	(79.534)	(67.845)
Resgates Ações Preferenciais	-	(144.000)	-	-	-	-	(144.000)	-	(144.000)
Dividendos Fixos cumulativos pagos no período	-	-	-	-	-	(45.908)	(45.908)	-	(45.908)
Distribuição de Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	806	806
Juros sobre Capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	233	233
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	631	631
Saldos em 30 de Setembro de 2013	840.378	1.055.400	(7.468)	5.881	125.493	(34.219)	1.985.465	2.988.533	4.973.998

Demonstrações dos fluxos de caixas

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	Controlada		Consolidado	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do período	11.689	191.533	(67.845)	593.832
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais				
Depreciação e amortização (notas 15,16 e 28)	7	9	5.482	3.504
Perda na aquisição de controlada em conjunto (nota 30)	-	-	(1.816)	-
Reversão da provisão da perda em controlada em conjunto	-	-	-	(1.829)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 31.a)	-	5.687	(231.883)	44.413
PIS e COFINS diferidos	-	-	21.692	(17.649)
Provisão para contingências	-	-	9.447	(8.563)
Custo residual de ativo permanente baixado (nota 15)	-	5	13	616
Custo residual de investimento baixado	-	(35)	-	-
Receita de aplicação financeira (nota 7)	(9.952)	-	(9.952)	-
Resultado de equivalência patrimonial (nota 14.c)	(64.253)	(245.307)	(165.332)	(46.620)
Amortização de ágio (nota 16 e 30)	51.378	41.976	51.378	41.976
Benefício fiscal - Ágio incorporado	-	-	22.415	21.624
Provisão SEFAZ	-	-	516.255	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	16.036	13.204	157.156	173.463
	4.905	7.072	307.010	804.767
(Aumento) diminuição em ativos				
Clientes	-	-	1.843.034	(41.846)
Estoques	-	-	(16.789)	(5.183)
Valores a receber	787	1.534	(117.189)	(107.602)
Tributos e contribuições compensáveis	(4.633)	(242)	(3.071)	(3.513)
Cauções e depósitos vinculados	2.955	2.612	1.029	(3.341)
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(2.677)	(6.275)
Outros	3	-	(12.832)	(15.486)
	(888)	3.904	1.691.505	(183.246)
Aumento (diminuição) em passivos				
Fornecedores	(217)	(236)	(16.502)	(23.492)
Tributos e encargos sociais a recolher	(187)	5.370	(113.058)	43.144
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	(10.070)	(9.508)
Encargos regulatórios a recolher	-	-	(1.939)	6.462
Provisões	-	-	3.339	419
Valores a pagar Lei 4819 e fundação CESP	-	(11.379)	670	(11.634)
Outros	-	11	(10.030)	(8.648)
	(404)	(6.234)	(147.590)	(3.257)
Caixa líquido gerado nas (utilizado pelas) nas atividades operacionais	3.613	4.742	1.850.925	618.264

Demonstrações dos fluxos de caixas - Continuação
 Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012
 (Em milhares de reais)

	Controlada		Consolidado	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicação financeira (nota 7)	197.380	-	(1.042.004)	-
Recebimento de Juros sobre empréstimos	918	-	918	-
Imobilizado (nota 15)	(2)	(3)	(3.558)	(4.285)
Intangível (nota 16)	-	-	(5.614)	(2.946)
Investimento	-	62	(179.649)	(143.372)
Juros sobre capital próprio e dividendos recebidos (26.d)	-	200.752	-	-
Caixa líquido gerado nas (utilizado pelas) nas atividades de investimentos	198.296	200.811	(1.229.907)	(150.603)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos (nota 17)	-	-	221.639	1.103.373
Pagamentos de empréstimos (inclui juros) (nota 17 e 18)	(5.961)	(5.236)	(975.745)	(760.149)
Resgates de Ações preferenciais	(144.000)	-	(144.000)	-
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	-	-	24.230	(798)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos (nota 26.c)	(67.243)	(96.430)	(67.271)	(626.988)
Juros sobre capital próprio e dividendos recebidos (26.d)	-	-	-	200.752
Caixa líquido gerado nas (utilizado pelas) nas atividades de financiamentos	(217.204)	(101.666)	(941.147)	(83.810)
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(15.295)	103.887	(320.129)	383.851
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	112.029	455.454	116.798	911.377
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	127.324	351.567	436.927	527.526
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(15.295)	103.887	(320.129)	383.851

1. Contexto Operacional

1.1. Objeto social

O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira Controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 09 de janeiro de 2007, a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizada na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Após a conclusão do processo de aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.727.517 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009, 594.477 ações em 23 de abril de 2010 e 558.113 ações em 21 de dezembro de 2011. Essas capitalizações são decorrentes do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011. Por meio de leilão de sobras de aumento efetuado em 2011 pela controlada CTEEP a ISA Capital adquiriu o equivalente a 63.146 ações ordinárias. Em 29 de junho de 2012 e 05 de julho de 2012 a ISA Capital alienou 920 ações. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possui 57.714.208 ações ordinárias (31 de dezembro de 2011 57.715.128 ações ordinárias), equivalentes a 37,81% do capital total e 89,50% do capital votante da CTEEP.

Em 9 e 19 de março de 2010, visando implementar a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus), a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais, ao preço de R\$2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 8 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

mesma assembleia foram aprovadas a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e

(ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

Assim, em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378 e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 522.583.164 ações preferenciais (nota 14.a).

Por decisão dos acionistas, em 27 de maio de 2010, a Companhia cancelou seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As ações da Controlada da CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a Controlada CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

A controlada CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001 (*)		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	524.952	06/13
CTEEP	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	17.104	06/13
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.636	06/13
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	9.003	06/13
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	17.874	06/13
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.543	06/13
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.886	06/13
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	29.340	06/13
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	8.821	06/13
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	33.654	06/13
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.210	06/13
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.015	06/13
IEMadeira (**)	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	233.173	06/13
IEMadeira (**)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	200.812	06/13
IEGaranhuns (**)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	76.521	06/13

(*) Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, alterando seu vencimento de 07 de julho de 2015 para 31 de dezembro de 2042 e reduziu a Receita Anual Permitida (RAP), que considera apenas operação e manutenção da infraestrutura.

(**) As controladas IEMadeira e IEGaranhus estão em fase pré-operacional.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de reversão sobre os ativos relacionados à concessão no término de sua vigência.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamenta a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela lei 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

(i) Portaria Interministerial nº 580, onde foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, onde ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Controlada CTEEP aguarda manifestação do Poder Concedente quanto a determinação do valor e forma de pagamento.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA; Em 18 de janeiro de 2013 a Companhia recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

Em 11 de janeiro de 2013 as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 04 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduz a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei no 12.783/2013.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Controlada CTEEP no empreendimento é de 51%. A Controlada CTEEP manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, que foi aceita pelos demais acionistas e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

2. Apresentação das informações trimestrais

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas informações trimestrais individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas informações trimestrais individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo nas demonstrações financeiras separadas.

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

As informações trimestrais individuais e consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e IAS 34.

A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício de 2012. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras, exceto quanto ao item 2.4, no que tange a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

tiveram aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2013, com aplicação retrospectiva a partir de 01 de janeiro de 2012.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Plena e Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2013.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A Companhia declara que as informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas descritas na nota 2.3 das demonstrações financeiras do exercício de 2012 permanecem válidas para estas Informações Contábeis Intermediárias.

2.4. Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas são compostas pelas informações financeiras intermediárias da ISA Capital e suas controladas e controladas em conjunto em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

- (i) Controladas e respectiva participação:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2013	31.12.2012
Diretas			
CTEEP	30.09.2013	37,8053	37,8053
Indiretas			
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2013	37,8053	37,8053
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2013	37,8053	37,8053
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2013	37,8053	37,8053
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.09.2013	37,8053	37,8053

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidadas proporcionalmente pela Controlada CTEEP e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

(ii) Controladas em conjunto e respectiva participação:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2013	31.12.2012
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2013	9,4513	9,4513
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.09.2013	18,9026	18,9026
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.09.2013	19,2807	19,2807
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.09.2013	19,2807	19,2807

3. Principais práticas contábeis

Exceto pelas mudanças mencionadas na nota explicativa 4, a Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, permanecem válidas para estas Contábeis Intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2012.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

Conforme mencionado na nota explicativa 4 das demonstrações financeiras do exercício de 2012, novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2013 ou posteriores.

Além daqueles pronunciamentos divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2012, a CVM aprovou os seguintes pronunciamentos técnicos do CPC:

- CPC 44 – Demonstrações combinadas - Deliberação CVM nº 708 de 02 de maio de 2013; e
- OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras *pro forma* – Deliberação CVM nº 709 de 02 de maio de 2013.

A Companhia e suas controladas estão avaliando os possíveis impactos da adoção desses pronunciamentos.

Conforme também mencionado na nota explicativa 4 das demonstrações financeiras do exercício de 2012, a adoção do CPC 19 (R2) e 36 (R3) requer que a Companhia reapresente os saldos consolidados comparativos de 2012 (período mais antigo apresentado) e o impacto nos saldos apresentados em 2012 são:

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado		
	Saldos apresentados em 31.12.2012	Impacto da adoção dos CPC's 19 (R2) e 36 (R3)	Saldos em 31.12.2012 (Reapresentados)
Balço Patrimonial			
Ativo			
Circulante	3.611.999	(209.471)	3.402.528
Investimentos	-	767.553	767.553
Não circulante (exceto investimentos)	6.862.392	(2.023.704)	4.838.688
Ativo total	10.474.391	(1.465.622)	9.008.769
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante	1.692.161	(231.823)	1.460.338
Não circulante	3.552.149	(1.233.799)	2.318.350
Patrimônio líquido	5.230.081	-	5.230.081
Passivo e Patrimônio líquido	10.474.391	(1.465.622)	9.008.769
	Saldos apresentados em 30.09.2012	Impacto da adoção dos CPC's 19 (R2) e 36 (R3)	Saldos 30.09.2012 (Reapresentados)
Demonstração do Resultado do período de nove meses			
Receita operacional líquida	2.115.697	(553.850)	1.561.847
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	(848.133)	428.754	(419.379)
(Despesas) receitas operacionais, líquidas (exceto Resultado de Equivalência Patrimonial)	(182.292)	6.174	(176.118)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	46.620	46.620
Resultado financeiro	(192.493)	47.767	(144.726)
Imposto de renda e contribuição social	(298.947)	24.535	(274.412)
Lucro líquido do período	593.832	-	593.832
	Saldos apresentados em 30.09.2012	Impacto da adoção dos CPC's 19 (R2) e 36 (R3)	Saldos 30.09.2012 (Reapresentados)
Demonstração do Resultado do Trimestre			
Receita operacional líquida	806.094	(219.294)	586.800
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	(314.806)	172.766	(142.040)
(Despesas) receitas operacionais, líquidas (exceto Resultado de Equivalência Patrimonial)	(54.172)	(1.861)	(56.033)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	20.621	20.621
Resultado financeiro	(57.099)	16.653	(40.446)
Imposto de renda e contribuição social	(149.452)	11.115	(138.337)
Lucro líquido do exercício	230.565	-	230.565

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Atividades operacionais (exceto Resultado de Equivalência Patrimonial)	208.540	456.344	664.884
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	(46.620)	(46.620)
Atividades de investimento	(7.307)	(143.296)	(150.603)
Atividades de financiamento	175.214	(259.024)	(83.810)
Varição em caixa e equivalentes de caixa	376.447	7.404	383.851

5. Obrigações Assumidas na Aquisição da Controlada CTEEP

De acordo com o contrato de compra e venda de ações, objeto do leilão de privatização descrito na Nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da controlada CTEEP, no caso de a controlada CTEEP ficar desonerada dos ônus relacionados aos complementos dos pagamentos ao plano de aposentadoria previsto na Lei nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial.

Em 30 de setembro de 2013, o valor do complemento do preço de compra é composto por duas transações distintas, conforme segue:

- O montante de R\$252.726 (31.12.2012 - R\$243.940), apurado na aquisição da primeira participação acionária através do leilão de privatização, realizado em 28 de junho de 2006, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda”, sendo R\$7.194 (31.12.2012 – R\$7.194) no passivo circulante e R\$245.532 (31.12.2012 - R\$236.746) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada”, sendo a diferença de R\$63.831, reconhecida no resultado, a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A, a partir de 31 de dezembro de 2005.
- O montante de R\$158.621 (31.12.2012 - R\$152.953), apurado na aquisição da terceira participação acionária através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA, realizado em 9 de Janeiro de 2007, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA”, sendo R\$4.153 (31.12.2012 – R\$4.153) no passivo circulante e R\$154.468 (31.12.2012 – R\$148.800) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada”, sendo a diferença de R\$38.315 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005. Em 2013, foi reconhecido no resultado o montante de R\$ 159.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Caixa e bancos	551	1.351	1.681	4.853
Aplicações financeiras	111.478	125.973	115.118	432.074
	112.029	127.324	116.799	436.927

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) A composição das aplicações financeiras é como segue:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
CDB	95,0% a 106,0%	-	-	3.301	11.159
Compromissada (*)	95,0% a 104,0%	111.478	125.973	111.817	420.915
		111.478	125.973	115.118	432.074

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 33 (c).

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

7. Aplicações Financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
CDB	90,0% a 106,0%	111.975	300.726	111.975	300.726
Parcela referente a IRRF		(2.672)	(6.243)	(2.672)	(6.243)
Fundos de Investimentos	105,5%	-	-	1.239.384	-
		109.303	294.483	1.348.687	294.483

A partir de janeiro de 2013, a Controlada CTEEP concentrou as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos. Referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela controlada CTEEP e suas subsidiárias integrais, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Rubi, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Rubi, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes.

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela controlada CTEEP e suas subsidiárias integrais, administrado pelo Banco Itaú e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Corp Referenciado DI, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corp, conforme estipulado no regulamento do Fundo Xavantes.

8. Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	Consolidado	
	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Contas a receber serviços de construção (a)	1.291.471	1.050.085
Contas a receber serviços de O&M (b)	77.956	267.409
Contas a receber MP 579 e 591 (SE/NI) (c)	4.070.420	5.975.426
Contas a receber por reversão (d)	68.078	54.976
Provisão para redução ao valor de custo (c)	(1.535.319)	(1.535.319)
	3.972.606	5.812.577
Circulante	789.308	2.425.203
Não circulante	3.183.298	3.387.374

- (a) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Controlada CTEEP e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE:
- A reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes estão sendo recebidos em 31 parcelas mensais até 07 de julho de 2015 (nota 1.2).
 - A reversão das instalações referente ao SE, ainda não divulgada pelo poder Concedente, corresponde ao valor estimado dos investimentos pelo Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012, que, com base em laudo de avaliação independente, totaliza R\$3.026.305. A Companhia entende ter direito ao recebimento do valor apurado no referido laudo, entretanto, constituiu provisão para redução ao valor do custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL conforme despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013 que indica a manutenção do mesmo até a sua homologação pelo órgão regulador.
- (d) Contas a receber por reversão – refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Controlada CTEEP e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(e) As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	30.09.2013	Consolidado Reapresentado 31.12.2012
A vencer	3.943.235	5.783.007
Vencidos		
até 30 dias	75	280
de 31 a 60 dias	113	151
de 61 a 360 dias	1.899	3.931
há mais de 361 dias (i)	27.284	25.208
	29.371	29.570
	3.972.606	5.812.577

(i) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referentes à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, são efetivados depósitos judiciais dos valores considerados devidos por estes participantes. A Controlada CTEEP acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Controlada CTEEP e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	Consolidado Reapresentado 31.12.2012
Saldos em 31.12.2012	5.812.577
Receita de Construção (nota 27.1)	148.755
Receita financeira (nota 27.1)	203.998
Receita de operação e manutenção (nota 27.1)	424.372
Atualização contas a receber reversão IPCA/WACC	115.172
Recebimento contas a receber de reversão NI	(2.020.188)
Recebimentos	(712.080)
Saldos em 30.09.2013	3.972.606

9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	30.09.2013	Consolidado Reapresentado 31.12.2012
Processamento da folha de pagto. - Lei 4.819/58 (a)	887.948	793.443
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (b)	216.514	193.043
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	-
Salário-família - Lei 4.819/58 (c)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	588.207	986.486

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a março de 2013 (nota 36). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam pagos pelo Governo do Estado de São Paulo. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão na qual a Controlada CTEEP repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam definidos todos os critérios com a SEFAZ-SP.
- (c) Em função dos fatos novos ocorridos na Controlada CTEEP durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na Nota 34 da Controlada CTEEP; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal, descrito na Nota 34, e (iii) da Controlada CTEEP, o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à Controlada CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na Nota 34 da Controlada CTEEP; a Administração da Controlada CTEEP revisou os montantes a receber referentes a Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, correspondente às parcelas não reconhecidas, como de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP descritas no item (iii);
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para perdas, no montante de R\$2.218.

10. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Imposto de renda retido na fonte	40.455	35.828	51.139	47.033
Contribuição social retido na fonte	120	114	779	1.433
COFINS	-	-	988	1.174
PIS	-	-	169	210
Outros	-	-	165	266
	40.575	35.942	53.240	50.116
Circulante	2.672	6.678	15.337	20.852
Não Circulante	37.903	29.264	37.903	29.264

11. Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que na Controlada CTEEP a amortização do ágio afetasse de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001. Dessa forma a amortização do ágio, líquida da reversão da referida provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

A amortização do ágio vem sendo realizada em parcelas mensais pelo período remanescente de exploração da concessão da controlada CTEEP, conforme autorizado pela Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, e está assim estabelecida:

Ano	Contrato de concessão		Amortização - % a.a.
	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Controlada CTEEP nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$67.832 (R\$90.247 em 31 de dezembro de 2012), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no trimestre findo em 30 de setembro de 2013 é a seguinte:

	Ágio Total	Provisão	Benefício Fiscal Controlada
Saldos em 31.12.2012	265.434	(175.187)	90.247
Realização no exercício (Nota 30)	(65.927)	43.512	(22.415)
Saldos em 30.09.2013	199.507	(131.675)	67.832

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 30).

12. Empréstimos a receber

O empréstimo concedido pela ISA CAPITAL à sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. ESP (“ISA”), referente ao repasse integral do empréstimo obtido pela companhia em 2006 denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23.800 mil, cujo vencimento e amortização em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, com recebimento semestral dos

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

juros, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única a vencer em 30 de janeiro de 2015.

Em 15 de dezembro de 2011, a ISA Capital firmou um contrato de mútuo com a empresa Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S.A no montante de R\$9.364, cujo vencimento original em 28 de dezembro de 2012 foi prorrogado por mais um ano, com nova data de vencimento em 28 de dezembro de 2013.

Os juros são calculados mensalmente com base na variação do CDI acrescida de 0,72% ao ano e tem vencimento trimestral.

Em 03 de outubro de 2012, a ISA Capital realizou o 2º empréstimo à Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S.A no valor de R\$11.146, cujo vencimento do principal será em 03 de outubro de 2013.

Os juros são calculados mensalmente com base na variação anual no CDI acrescido de 0,91% ao ano com vencimento trimestral.

A composição do saldo é como segue:

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Principal	71.657	71.657
Juros	475	9
Varição Cambial	1.913	(2.511)
Total	<u>74.045</u>	<u>69.155</u>
Circulante (nota 32)	<u>20.510</u>	<u>20.510</u>
Não Circulante (nota 32)	<u>53.535</u>	<u>48.645</u>

13. Cauções e depósitos vinculados

Controladora

Refere-se a depósito no Bank of New York como garantia dos juros pagos semestralmente relativos aos bônus remanescente após a reestruturação da dívida, a importância a ser mantida na conta é da ordem de USD1,4 milhão. Conforme previsto em contrato, a Companhia tem utilizado os recursos dessa conta para efetuar os pagamentos dos juros, que ocorrem nos meses de janeiro e julho, e posteriormente a cada pagamento procede-se a recomposição do saldo da conta. O saldo de R\$2.846 registrados no ativo circulante em 31 de dezembro de 2012 foi utilizado para o pagamento dos juros do mês de janeiro de 2013.

Consolidado

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Controlada CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação

30 de setembro 2013

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012
Autuações – ANEEL (a) (Nota 21 (a) (iv))	-	-	9.545	7.827
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Trabalhistas (Nota 21(a) (i))	-	-	65.845	65.497
Previdenciárias - INSS (Nota 21 (a) (iii))	-	-	1.226	1.226
Depósito BANK of NEW YORK (Caução)	-	2.846	-	2.846
Outros	-	-	-	140
	-	2.846	76.616	77.536
Circulante	-	2.846	-	2.846
Não circulante	-	-	76.616	74.690

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Controlada CTEEP contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Controlada CTEEP sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
- (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da linha de transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.
- (iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$353, com o objetivo de anular a autuação nº 022/10 que impôs multa à Controlada CTEEP devido à fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobreaquecimento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da Controlada CTEEP.
- (v) Depósito efetuado em 08 de março de 2012, no valor de R\$268, com o objetivo de anular a autuação nº 054/11, que refere-se ao descumprimento dos índices de indisponibilidade do sistema (função transmissão dos ativos da Controlada CTEEP, que ficaram indisponíveis, sem justificativa, por mais de um minuto).
- (vi) Depósito efetuado em 01 de julho de 2012, no valor de R\$1.483, com o objetivo de anular a autuação nº 065/11, que refere-se a perturbação ocorrida em 08 de fevereiro de 2011 na subestação Bandeirantes.
- (vii) Depósito efetuado em 28 de junho de 2013, no valor de R\$468, com o objetivo de anular o Auto de Infração nº 122/12 que impôs multa à Controladora CTEEP por suposto descumprimento dos limites do Padrão de Frequência de Outros Desligamentos das instalações da Controlada CTEEP, no ciclo 2010/2011, nos termos do disposto no Art. 32 da Resolução ANEEL nº 270 de 26 de junho de 2007.
- (viii) Depósito efetuado em 28 de junho de 2013, no valor de R\$1.250, com o objetivo de anular o Auto

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

de Infração nº 082/12 que impôs multa à Companhia devido a desligamento ocorrido em 28 de julho de 2008, na SE Milton Fornasaro, 88 kV.

14. Investimento

14.1. Procedimentos de consolidação

(a) Informações da Controlada CTEEP

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433
Preferenciais - PN	88.177.132	88.177.132
Total	<u>152.661.565</u>	<u>152.661.565</u>
Patrimônio Líquido		
Capital Social	2.000.000	1.162.626
Reservas de capital	1.217.661	2.055.035
Reserva especial de ágio	147.912	147.912
Reservas de lucro	1.711.389	1.712.657
Lucro líquido do período não destinado	(123.925)	
Total	<u>4.953.037</u>	<u>5.078.230</u>
Lucro líquido (prejuízo)	<u>(126.863)</u>	<u>843.488</u>

(b) Informações do Investimento da Controladora

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Ações possuídas - ON (quantidades) em circulação na data do Balanço	57.714.208	57.714.208
Patrimônio Líquido da CTEEP	4.953.037	5.078.230
(-) Reserva Especial de ágio	(147.912)	(147.912)
Patrimônio líquido da CTEEP base Equivalência Patrimonial	4.805.125	4.930.318
Percentual de participação sobre capital social da CTEEP	37,8053%	37,8053%
Investimento (A)	<u>1.816.592</u>	<u>1.863.922</u>
Ágio		
Direito de concessão a amortizar	17.126	68.506
Ágio - Reserva especial	147.912	147.912
Ajuste Equivalência Patrimonial – Lei 4.819/58	111.582	-
Ágio total (B)	<u>276.620</u>	<u>216.418</u>
Total do investimento (A+B)	<u>2.093.212</u>	<u>2.080.340</u>

(c) Movimento do Investimento da Controladora no ano de 2013

	<u>Saldos em 31.12.2012</u>	<u>Equivalência Patrimonial</u>	<u>Amortização ágio</u>	<u>Outros</u>	<u>Controladora Saldos em 30.06.2013</u>
CTEEP	2.080.340	64.253	(51.378)	(3)	2.093.212
	<u>2.080.340</u>	<u>64.253</u>	<u>(51.378)</u>	<u>(3)</u>	<u>2.093.212</u>

14.2. Investimento Controlada CTEEP**(a) Informações das Controladas da CTEEP**

	INVESTIMENTOS DA CONTROLADA CTEEP																
	IEMG		Pinheiros		Serra do Japi		Evrecy		IENNE		IESul		IEMadeira		IEGaranhuns		
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012	
Data base																	
Números de ações ordinárias possuídas	81.855.292	78.855.292	269.360.000	236.760.000	86.748.000	86.748.000	21.512.367	21.512.367	81.821.000	81.821.000	85.478.499	74.128.499	617.610.000	487.560.000	53.550.000	15.300.510	
Participação no capital integralizado - %	100	100	100	100	100	100	100	100	25	25	50	50	51	51	51	51	
Capital integralizado	81.855	78.855	269.360	236.760	86.748	86.748	21.512	21.512	327.284	327.284	170.957	148.257	1.211.000	956.000	105.000	30.001	
Patrimônio líquido	107.966	100.419	309.736	260.114	137.395	109.550	36.020	32.520	346.356	385.294	181.951	156.445	1.505.324	1.132.215	109.162	30.543	
Lucro líquido	4.547	2.534	17.022	13.319	27.845	18.070	4.126	246	(38.938)	16.365	2.806	1.371	118.109	115.855	3.620	542	

(b) Movimento dos Investimentos das Controladas da CTEEP

	Consolidado			
	Saldos em 31.12.2012	Integralização de capital	Equivalência Patrimonial	Saldos em 30.09.2013
IENNE	96.324	-	(9.735)	86.589
IESul	78.222	11.350	1.403	90.975
IEMadeira	577.430	130.050	60.235	767.715
IEGaranhuns	15.577	38.249	1.847	55.673
	767.553	179.649	53.750	1.000.952

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Taxas médias anuais de depreciação	Controladora			
		30.09.2013		31.12.2012	
	%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço					
Maquinas e equipamentos	6%	33	(15)	18	23
Móveis e utensílios	6%	33	(17)	16	16
		66	(32)	34	39
Consolidado					
	Taxas médias anuais de depreciação	Reapresentado			
		30.09.2013		31.12.2012	
	%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço					
Terrenos		2.060	-	2.060	-
Maquinas e equipamentos	6%	2.670	(1.640)	1.030	911
Móveis e utensílios	6%	6.797	(4.609)	2.188	2.339
Equipamentos de informática	25% (*)	7.209	(2.638)	4.571	4.787
Veículos	21%	799	(572)	227	321
Outros	4%	982	(930)	52	56
		20.517	(10.389)	10.128	8.414

(*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2012	Adições	Depreciação	Baixas/Trans- ferências	Saldos em 30.09.2013
Maquinas e equipamentos	23	-	(4)	-	19
Móveis e utensílios	16	2	(3)	-	15
	39	2	(7)	-	34

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Consolidado
	Reapresentado Saldos em 31.12.2012	Adições	Depreciação (nota 28)	Baixas/Trans- ferências	Saldos em 30.09.2013
Terrenos	-	2.060	-	-	2.060
Maquinas e equipamentos	911	212	(91)	(1)	1.031
Móveis e utensílios	2.339	82	(235)	-	2.186
Equipamento de informática	4.787	1.202	(1.406)	(11)	4.572
Veículos	321	-	(94)	-	227
Outros	56	-	(4)	-	52
	8.414	3.556	(1.830)	(12)	10.128

16. Intangível

Refere-se, substancialmente;

- a) Aos gastos incorridos pela Controlada CTEEP no período de abril de 2008 a fevereiro de 2009 na execução do projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP cuja amortização vem sendo feita linearmente pelo prazo de 5 anos; e
- b) Ao ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP, que tem como fundamento econômico a expectativa de resultado futuro e amortização durante o prazo de exploração da concessão da CTEEP referente ao contrato nº 59/2001 com término originalmente previsto para junho de 2015. Com a prorrogação do contrato de concessão da CTEEP por mais 30 anos, contados a partir de janeiro de 2013, e considerando a forma e critério estabelecidos pelas Medidas Provisórias nº 579 e 591 de 2012 para o pagamento das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis segregados em Serviços Existentes – SE e Novos Investimentos - NI, ainda não amortizados ou não depreciados, a Administração da Companhia optou por acelerar a amortização do saldo remanescente do ágio sendo 61% no próprio ano de 2012 e 39% em 2013 em consonância ao reconhecimento pela CTEEP das parcelas a que tem direito a receber do poder concedente dos investimentos vinculados aos bens reversíveis. Dessa forma, do saldo do ágio em dezembro de 2012, no montante de R\$175.185, foi amortizado, dentro do próprio mês, a importância de R\$106.681 equivalente a 61%, e remanesceu para ser amortizado em 2013 o saldo de R\$ 68.504 que equivale a 39%. Após a amortização de R\$ 51.378 realizada nesse período de nove meses, o saldo em 30 de setembro de 2013 é de R\$ 17.126;
- c) Ao ágio no montante de R\$30.644, gerado na aquisição da empresa Evrecy pela controlada CTEEP.

A movimentação do intangível, é como segue:

			Consolidado
	Direito de concessão	Software	Total
Saldo em 31.12.2012 reapresentado	68.506	42.289	110.795
Adições	-	5.613	5.613
Amortização de gastos com software (nota 30)	-	(3.651)	(3.651)
Amortização do ágio (nota 14.c)	(51.378)	-	(51.378)
Ajuste Equivalência Patrimonial – Lei 4.819/58	111.582	-	111.582
Saldo em 30.09.2013	128.710	44.251	172.961

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora			
	Encargos	Vencimento final	30.09.2013	31.12.2012
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,80%	30.01.2017	71.617	67.051
Circulante			1.035	2.372
Não circulante			70.582	64.679
				Consolidado
				Reapresentado
	Encargos	Vencimento final	30.09.2013	31.12.2012
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,80%	30.01.2017	71.617	67.051
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge)				
CCB Internacional Banco IBBA (d) (i)	Variação US\$ + 4% a.a.	26.04.2013	-	132.309
Commercial Paper - Banco JP Morgan (d) (ii)	Variação US\$ + 2,1% a.a.	21.10.2013	195.368	177.318
Total Moeda Estrangeira			266.985	376.678
Moeda nacional				
BNDES (b) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	164.574	234.681
BNDES (b) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	98.574	140.798
BNDES (b)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.04.2023	48.692	52.513
BNDES (b)	2,6% a.a. acima da TJLP	15.05.2026	45.381	47.758
BNDES (b)	5,5% a.a.	15.01.2021	73.720	80.152
BNDES (b)	1,9% a.a. acima da TJLP	15.05.2026	47.003	49.801
BNDES (b)	1,5% a.a. acima da TJLP	15.05.2026	40.624	43.038
BNDES (b)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	7.166	-
BNDES (b)	3,5% a.a.	15.04.2023	14.413	-
6º emissão (c) (iii)	104,9% CDI a.a.	05.01.2013	-	433.873
Eletrobrás	8% a.a.	15.11.2021	302	340
Arrendamentos mercantis financeiros			3.784	5.048
Total Moeda Nacional			544.233	1.088.002
Total Moeda Nacional e Estrangeira			811.218	1.464.680
Circulante			389.170	938.917
Não circulante			422.048	525.763

(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões

A emissão foi dividida em duas “tranches”: a primeira, no valor de US\$200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda “tranche”, de US\$354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano.

(i) Reestruturação da dívida em moeda estrangeira – Bônus

Em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, a administração da ISA Capital desenvolveu estudos, denominado projeto REDI, para reestruturar sua dívida em moeda estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilitem a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades Controladas.

- Bônus de US\$354,0 milhões com vencimento em 2017

Em 08 de fevereiro de 2010, a Companhia deu início à implementação da reestruturação anunciando no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos os bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$354 milhões. Como parte integrante da operação, além do pagamento pelo valor de mercado de 108,25% a ISA Capital ofereceu aos detentores dos bônus de 2017 que aderissem a oferta pública até o dia 24 de fevereiro de 2010 (denominado de período antecipado) um valor adicional (“ConsentFee”) de 3,50% sobre o valor de mercado. Entre 24 de fevereiro e 8 de março de 2010, os detentores que aderiram a oferta receberam com base no valor de mercado 108,25%. Encerrado o período da oferta, constatou-se a adesão de 91,06% do total dos detentores dos bônus. Dessa forma dentro das condições estabelecidas, a Companhia, em março de 2010, recomprou US\$322,3 milhões, importância equivalente a 91,06% do total de US\$354,0 milhões, remanescendo no mercado apenas 8,94% do total dos bônus com vencimento em 2017 com valor equivalente a US\$31,6 milhões.

O desembolso total pela Companhia na recompra de 91,06% desses títulos ocorreu no mês de março 2010, no total de US\$371,8 milhões equivalentes a R\$665,0 milhões, assim compostos: (i) Principal de US\$322,3 milhões equivalentes a R\$577,4 milhões; (ii) Prêmio (“Consent Fee”) de US\$37,7 milhões equivalentes a R\$66,6 milhões; (iii) Juros proporcionais de US\$3,2 milhões equivalentes a R\$5,7 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas de US\$8,6 milhões equivalentes a R\$15,3 milhões.

Para o montante de bônus de US\$31,6 milhões remanescente no mercado, ficam mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão, porém sem qualquer tipo de *covenants*. O prazo de vencimento do principal permanece em 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano.

- Bônus de US\$200,0 milhões com vencimento em 2012

Assim que a oferta pública de recompra dos bônus de 2017 foi concluída, a Companhia, utilizando-se da prerrogativa de opção call prevista no contrato dos bônus com vencimento em 2012, iniciou o processo de recompra dos títulos, e dentro do prazo e condições estabelecidas recomprou 100% da totalidade dos mesmos cujo montante era de US\$200 milhões. Considerando que a recompra foi pelo valor de mercado vigente de 103,938%, conforme estipulado nas debêntures para o exercício da opção call em 2010, a ISA Capital desembolsou pela recompra desses bônus o montante de US\$212,6 milhões equivalentes a R\$380,8 milhões, assim composto: (i) Principal US\$200,0 milhões equivalentes a R\$358,2 milhões; (ii) Prêmio US\$7,9 milhões equivalentes a R\$14,1 milhões; (iii) Juros proporcionais US\$2,4 milhões equivalentes a R\$4,4 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas US\$2,3 milhões equivalentes a R\$4,1 milhões.

(b) BNDES

- (i) Em 17 de setembro de 2007, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, com os bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA \leq 3,0 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) \leq 0,6.
- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 com os bancos Bradesco e Santander, ao custo de 1,2% a.a e 0,6% a.a respectivamente, com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida líquida/EBITDA \leq 3,0 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) \leq 0,6, apurado anualmente.
- (iii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada da CTEEP (IEMG) assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (iv) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada da CTEEP (Pinheiros) assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (v) Em 28 de outubro de 2011, a controlada da CTEEP (Serra do Japi) assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente.
- (vi) Em 13 de agosto de 2013, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23,5 milhões. Foi liberado R\$21,6 milhões em 12 de setembro de 2013 e o restante tem previsão de liberação no 4º trimestre de 2013. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014.

A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Notas promissórias

- (i) Em 11 de janeiro de 2012, a Controlada CTEEP concluiu a 6ª emissão de notas promissórias no montante de R\$400,0 milhões com liquidação em 07 de janeiro de 2013. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$479 mil e, em conformidade com o CPC 08 (IAS 39), foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação.

(d) Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge)

- (i) Em 20 de abril de 2011, a Controlada CTEEP assinou o contrato de cédula de crédito bancária internacional com o Banco Itaú BBA Nassau, no valor de USD 63.694.267,52 com a remuneração de variação cambial (VC) + 4% a.a. Adicionalmente houve a contratação de instrumento de *Swap* com o Banco Itaú BBA com o *Notional* de R\$100,0 milhões e o fator de correção a 103,50% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 33 (a). A operação foi liquidada em 26 de abril de 2013.
- (ii) Em 17 de outubro de 2011, a Controlada CTEEP assinou o contrato de empréstimo externo de longo prazo com o Banco JP Morgan Chase, no valor de USD 85.787.818,13 com vencimento em 21 de outubro de 2013 e remuneração de variação cambial (VC) + 2,1% a.a. Adicionalmente houve a contratação de *Swap* com o Banco JP Morgan e *Notional* no valor de R\$150,0 milhões e o fator de correção a 98,3% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 33 (a).

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Controlada CTEEP e suas controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
2014	-	-	44.246	174.977
2015	-	-	102.310	100.037
2016	-	-	26.340	24.245
2017	70.582	64.679	96.922	88.924
2018	-	-	26.333	24.245
Após 2018	-	-	125.897	113.335
	70.582	64.679	422.048	525.763

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado Reapresentado
Saldos em 31.12.2012	67.051	1.464.680
Adições	-	221.639
Pagamentos (principal e juros)	(1.311)	(933.151)
Juros e variações monetárias e cambiais	5.877	58.050
Saldos em 30.09.2013	71.617	811.218

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Debêntures

	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Consolidado</u>	
				<u>30.09.2013</u>	<u>Reapresentado 31.12.2012</u>
1ª série	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a	334.233	325.959
2ª série	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1 a.a	72.834	70.915
Série única CTEEP	02.07.2014	70.000	105,5% do CDI a.a	769.705	726.476
				1.176.772	1.123.350
Circulante				961.246	166.667
Não circulante				215.526	956.683

Em dezembro de 2009, a Controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010. A 1ª série tem amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração é paga semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração é paga semestralmente nas seguintes datas: 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA \leq 3,0 e EBITDA/Resultado financeiro $>=$ 3,0, apurado trimestralmente.

Em julho de 2012, a Controlada CTEEP emitiu 70.000 debêntures em série única, no montante total de R\$700,0 milhões, com entrada do recurso em 04 de julho de 2012. A amortização dos juros e do principal será no vencimento, em 02 de julho de 2014. Não foram estabelecidos indicadores financeiros para este contrato.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Controlada CTEEP e suas controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.09.2013</u>	<u>Reapresentado 31.12.2012</u>
2014	162.174	905.509
2015	17.784	17.058
2016	17.784	17.058
2017	17.784	17.058
	215.526	956.683

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>Controladora</u>
Saldos em 31.12.2012 (reapresentado)	1.123.350
Juros e variações monetárias e cambiais	53.422
Saldos em 30.09.2013	1.176.772

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Imposto de renda	187	368	6.826	82.188
Contribuição social	-	-	2.654	30.419
COFINS	-	-	4.752	8.810
PIS	-	-	1.032	1.910
Programa bolsa estudos	-	-	68	166
INSS	23	21	4.985	5.764
ISS	-	6	2.571	3.141
Outros	2	4	3.413	7.053
	212	399	26.301	139.451

20. Impostos parcelados – Lei nº 11.941

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Controlada CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Controlada CTEEP aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$141.162 à vista, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$42.257. O saldo remanescente está sendo pago em 180 meses desde novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Controlada CTEEP consolidou os débitos tributários perante a Receita Federal e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir de 30 de junho de 2011. Do total de parcelas foram deduzidas as antecipações feitas no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e que representavam 19 parcelas já pagas. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para pagamento a partir de 30 de junho de 2011, a primeira parcela no montante de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contada a partir de dezembro de 2009.

A movimentação no trimestre findo em 30 de setembro de 2013 é a seguinte:

	Consolidado
	Reapresentado
Saldo Inicial	155.455
Atualização monetária sobre o débito	6.322
Pagamentos efetuados	(10.070)
	151.707
Circulante	13.688
Não circulante	138.019

21. PIS e COFINS diferidos

	Consolidado	
	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
PIS diferido	18.974	15.105
COFINS diferido	87.423	69.600
	106.397	84.705

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção. O recolhimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

22. Encargos regulatórios a recolher

	Consolidado	
	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	64.019	61.408
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	707	2.556
Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	-	1.203
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	12.576	12.641
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.538	1.697
Taxa de fiscalização – ANEEL	461	307
	79.301	79.812
Circulante	35.063	40.344
Não circulante	44.238	39.468

(i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os saldos dos projetos serão liquidados quando da finalização de cada projeto.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Controlada CTEEP aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 30 de junho de 2013, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2011 e 2012.

23. Provisões

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Férias e encargos sociais	26	19	23.913	19.594
Participação nos lucros e resultados – PLR	-	-	6.890	7.863
Contingências (a)	-	-	130.329	120.882
	26	19	161.132	148.339
Circulante	26	19	30.803	27.457
Não circulante	-	-	130.329	120.882

(a) Provisão para contingências

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Trabalhistas (i)	102.971	108.331
Cíveis	17.721	3.474
Fiscais – IPTU (ii)	7.920	7.506
Previdenciárias – INSS (iii)	1.717	1.571
	130.329	120.882

(i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$65.845 (R\$65.497 em 31 de dezembro de 2012), conforme nota 13.

(ii) Fiscais - IPTU

A Controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$7.920.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração da Controlada CTEEP iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 13).

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(iv) Movimentação das provisões para contingências:

	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2012	108.331	3.474	7.506	1.571	120.882
Constituição	7.726	14.111	-	-	21.837
Reversão/pagamento	(16.829)	(887)	(95)	-	(17.811)
Atualização	3.743	1.023	509	146	5.421
Saldos em 30.09.2013	102.971	17.721	7.920	1.717	130.329

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$164.681 em 30 de setembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$139.973.

Classificação	Quantidade	Total
Trabalhistas	286	30.375
Cíveis	193	24.708
Fiscais – CSLL base negativa (i)	1	19.056
Fiscais – MANAD (ii)	1	16.948
Fiscais – Amortização ágio (iii)	1	58.304
Fiscais – IRPJ e CSLL (iii)	1	15.290
		164.681

(i) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Aguarda julgamento de recurso.

(ii) Fiscais – MANAD

Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(iii) Fiscais – Amortização do Ágio

Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP (nota 10). Pendente de julgamento da Delegacia Regional de Julgamento.

(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a processo de cobrança de IRPJ e CSLL decorrente de deferimento parcial pela Receita Federal de pedido de compensação realizado pela CTEEP em 2003. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Controlada CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Controlada CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do polo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. Reformada a decisão para realização de prova pericial.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a Controlada CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Controlada CTEEP não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

24. Valores a pagar – Fundação CESP

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$6.896 em 30 de setembro de 2013 (R\$6.226 em 31 de dezembro de 2012), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano “A” - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Controlada CTEEP (nota 36).

(b) Plano “B” e “B1” - suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Controlada CTEEP.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Controlada CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida - CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida - CD torna-se de Benefício Definido - BD. Os planos “B” e “B1” foram fusionados financeiramente constituindo-se o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Controlada CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

Durante o trimestre não houve variação significativa no número de participantes dos planos e nas premissas utilizadas pela Controlada CTEEP.

(d) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial, elaborada por atuário independente, dos planos de previdência PSAP patrocinados pela Companhia foi adotado o método do crédito unitário projetado. O laudo atuarial de 31 de dezembro de 2012 demonstra um ativo atuarial no montante de R\$20.887 que não foi reconhecido contabilmente devido a incerteza da recuperação desse ativo através de reembolsos provenientes do plano ou redução das contribuições futuras. O ganho atuarial está demonstrado abaixo, conforme laudo atuarial.

(i) Conciliação dos ativos e passivos

	<u>31.12.2012</u>
Valor justo dos ativos do plano	3.290.144
Valor presente da obrigação de benefício definido	(2.678.356)
Superávit atuarial	611.788
Restrição de reconhecimento do ativo	(590.901)
Líquido de benefício definido ativo	<u><u>20.887</u></u>

Devido a variação das taxas de durante o ano de 2013, a Companhia avaliou os possíveis impactos no ativo atuarial. Tendo em vista que a avaliação é positiva e que a Companhia não reconheceu contabilmente o ativo atuarial, conforme descrito acima, não há impactos para as informações trimestrais de 30 de setembro de 2013.

25. Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 30 de setembro de 2013, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Companhia paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

26. Patrimônio Líquido**(a) Capital social**

A Companhia foi constituída em 28 de abril de 2006, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em 19 de setembro de 2006, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$2,020731 por ação, cujo resgate terá início em 12 de abril de 2013 e termino em 09 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 divididos em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembleia foi aprovada a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Passando o capital social da Companhia de R\$840.198 para R\$840.378 dividido em 1.398.838.834 ações.
- (iii) Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, até então detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378 e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 522.583.164 ações preferenciais, distribuídas como segue:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>Quantidade de ações preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.624.999	-	840.624.999	60,10%
Conselheiros de Administração	1	-	1	0,00%
HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo	-	261.291.582	261.291.582	19,95%
Banco Votorantim S.A.	-	261.291.582	261.291.582	19,95%
Total	840.625.000	522.583.164	1.363.208.164	100%

(b) **Dividendos**

Conforme previsto no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos obrigatórios equivalem a 1% do Lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e são destinados às ações preferenciais resgatáveis até o montante equivalente aos Dividendos Fixos Cumulativos a que fazem jus essas ações.

Os dividendos fixos cumulativos são calculados e pagos a cada trimestre conforme estabelece o artigo 6º do Estatuto Social.

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas, HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo e ao Banco Votorantim S.A., referente ao Lucro de 2012, como segue:

<u>Pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor por Ação R\$</u>	<u>Ações</u>	<u>Deliberação</u>	<u>Competência</u>
12/04/2013	24.916	0,041958	558.213.834	12/04/2013	2013
04/07/2013	20.993	0,037607	558.213.834	04/07/2013	2013
Total	45.909				

(c) Dividendos e juros sobre capital próprio da Controlada CTEEP

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, equivalente a R\$200.000, sempre que houver saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

A Controlada CTEEP não distribuiu dividendos e/ou juros sobre capital próprio nesse terceiro trimestre de 2013.

(d) Reserva de capital

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, acima mencionadas, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 31 de dezembro de 2012, tem saldo equivalente a R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma será utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, conforme alterada, ser utilizada para pagamento de dividendos a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

Conforme Ata da Reunião da Diretoria realizada em 04 de outubro de 2013, houve resgate de 35.630.670 ações preferenciais resgatáveis classe C de emissão da Controladora pelo valor de R\$ 2,020731, cada, totalizando o valor de R\$72.000. As referidas ações preferenciais resgatáveis Classe foram canceladas e o respectivo valor pago pelo resgate foi integralmente debitado do saldo da conta de Reserva de Capital. Dessa forma, em 30 de setembro de 2013, a conta de Reserva de Capital permaneceu com o saldo de R\$ 1.055.400.

(e) Ágio na transação de capital

Após a subscrição de ações de emissão da CTEEP em dezembro de 2011, referente ao aumento de capital daquele ano, a Companhia por um lado apurou um ganho na variação de porcentagem de participação no capital da CTEEP, e por outro uma perda no valor da ação em relação ao seu valor Patrimonial resultando em uma perda de R\$7.488. Após deduzido o valor de R\$20 em função da venda de 920 ações da CTEEP ocorrido nos meses de junho e julho de 2012, a conta tem saldo equivalente a R\$7.468. Essa importância poderá ser realizada em eventual venda das ações da CTEEP.

(f) Reservas de lucro

	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	<u>125.493</u>	<u>125.493</u>
	<u>131.374</u>	<u>131.374</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observando os limites estabelecidos no estatuto social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada

apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis.

(g) Lucro por ação

O lucro básico diluído por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído:

	Trimestre findo		Período de nove meses findo	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	30.09.2012
Lucro básico				
Lucro líquido – R\$ mil	5.523	80.613	11.689	191.533
Quantidade média ponderada de ações				
Ordinárias	840.625.000	840.625.000	840.625.000	840.625.000
Preferenciais	522.583.164	593.844.504	558.213.834	593.844.504
	1.363.208.164	1.434.469.504	1.398.838.834	1.434.469.504
Total do lucro básico por ação- R\$	0,0041	0,0562	0,0084	0,1335

27. Receita operacional líquida**27.1. Composição da receita operacional líquida**

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012
Receita bruta				
Construção (a) (nota 7)	62.917	41.923	148.755	163.049
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	125.449	121.804	424.372	445.896
Financeira (b) (nota 7)	129.498	491.480	203.998	1.147.953
Aluguéis	3.830	3.781	11.046	10.803
Prestação de serviços	1.637	1.854	4.462	4.326
Total da receita bruta	323.331	660.842	792.633	1.772.027
Tributos sobre a receita				
COFINS	(22.360)	(29.548)	(57.135)	(59.086)
PIS	(4.856)	(6.411)	(12.403)	(12.812)
ISS	(99)	(104)	(264)	(245)
	(27.315)	(36.063)	(69.802)	(72.143)
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível – CCC	-	(7.386)	(892)	(37.688)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.867)	(7.415)	(7.560)	(28.863)
Reserva Global de Reversão – RGR	(686)	(13.678)	(1.926)	(41.643)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(1.358)	(4.751)	(4.670)	(14.654)

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(4.062)	(4.749)	(13.582)	(15.189)
	<u>(7.973)</u>	<u>(37.979)</u>	<u>(28.630)</u>	<u>(138.037)</u>
	<u>288.043</u>	<u>586.800</u>	<u>694.201</u>	<u>1.561.847</u>

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Controlada CTEEP. Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

27.2. Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. A receita associada ao contrato de concessão nº 143/2001, cuja periodicidade de revisão tarifária é de cinco anos, não está sujeita a esta revisão.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- e) determinação do fator X que tem objetivo de estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor

A última revisão tarifária da Companhia ocorreu em 2010, conforme divulgado na nota explicativa 23.2, nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. De acordo com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001, a próxima revisão tarifária ocorrerá em julho/18.

A primeira revisão tarifária da IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 8,9%, vigente a partir de 01 de julho de 2013.

As próximas revisões periódicas da RAP estão descritas na nota 1.

27.3. Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

27.4. Reajuste anual da receita

Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013. Posteriormente, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.395 de 11 de dezembro de 2012 alterando os valores previstos na Resolução Homologatória nº 1.313/12, e que também determinou as receitas anuais permitidas após a Lei nº 12.783/2013.

Com o advento da Lei nº 12.783/2013 e conseqüentemente com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001 a RAP do referido contrato a partir de 01 de janeiro de 2013, passou para R\$568.178, que líquido de PIS e COFINS, totaliza R\$515.621, nos termos da Portaria Interministerial nº 579.

A RAP da Companhia em duodécimos no período de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013 apresentou a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001 – vigente dez/12(*)	647.245	176.038	-	(22.066)	187.342	64.202	4.829	1.057.590
059/2001 – vigente jun/13 (*)	197.293	-	-	(22.066)	86.795	-	4.829	266.851
143/2001	-	-	16.604	(667)	-	-	-	15.937
	844.538	176.038	16.604	(44.799)	274.137	64.202	9.658	1.340.378

A RAP da Controlada CTEEP e suas controladas a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001 – vigente dez/12(*)	647.245	176.038	-	(22.066)	187.342	64.202	-	4.829	1.057.590
059/2001 – vigente jun/13 (*)	197.293	-	-	(22.066)	86.795	-	-	4.829	266.851
143/2001	-	-	16.604	(667)	-	-	-	-	15.937
004/2007	-	-	14.161	(594)	-	-	-	-	13.567
012/2008	-	-	6.739	418	-	-	1.016	-	8.173
015/2008	-	3.671	12.800	1.259	-	1.032	314	20	19.096

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

018/2008	-	-	3.292	-	-	-	40	-	3.332
026/2009	-	-	21.554	(1.355)	-	-	4.903	-	25.102
020/2008	6.603	2.180	-	(784)	-	1.952	-	(107)	9.844
	851.141	181.889	75.150	(45.855)	274.137	67.186	6.273	9.571	1.419.492

(*) Devido a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), os valores demonstrados no quadro consideram a proporção da RAP de acordo com os valores vigentes no período de competência, sendo que para o período de julho a dezembro de 2012 foi considerada a proporção da RAP anual de R\$2.131.115 e para o período de janeiro a junho 2013 a proporção da RAP anual de R\$568.178, que líquido de PIS e COFINS, totaliza R\$515.621.

Em 27 de junho de 2013, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.595, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 1.595, a RAP da CTEEP (contratos nº 143 e 059/2001), líquida de PIS e COFINS, que era de R\$531.558 em 01 de janeiro de 2013, passou para R\$542.056 em 01 de julho de 2013, apresentando um incremento de R\$10.499, equivalente a 2,0%. A RAP da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$610.672 em 01 de janeiro de 2013, passou para R\$630.159 em 01 de julho de 2013, apresentando um incremento de R\$19.487, equivalente a 3,2%.

A RAP da Controlada CTEEP, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014 apresentou a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	375.750	17.289	-	(33.978)	161.360	9.849	(5.318)	524.952
143/2001	-	-	17.636	(532)	-	-	-	17.104
	375.750	17.289	17.636	(34.510)	161.360	9.849	(5.318)	542.056

A RAP da Controlada CTEEP e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	375.750	17.289	-	(33.978)	161.360	9.849	-	(5.318)	524.952
143/2001	-	-	17.636	(532)	-	-	-	-	17.104
004/2007	-	-	15.082	(446)	-	-	-	-	14.636
012/2008	-	-	7.178	111	-	635	1.082	(3)	9.003
015/2008	-	3.909	13.632	(1.100)	-	1.100	334	(1)	17.874
018/2008	-	-	3.507	(6)	-	-	42	-	3.543

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

021/2011	-	-	3.575	-	-	-	1.311	-	4.886
026/2009	-	-	22.957	1.162	-	-	5.221	-	29.340
020/2008	-	8.214	-	(1.045)	-	1.743	-	(91)	8.821
	375.750	29.412	83.567	(35.834)	161.360	13.327	7.990	(5.413)	630.159

28. Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora		Controladora	
	Trimestre Findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	30.09.2012
	Total	Total	Total	Total
Pessoal	(471)	(425)	(1.353)	(1.237)
Serviços	(400)	(289)	(1.030)	(909)
Depreciação e amortização de intangível (notas 14 e 15)	(2)	(3)	(7)	(9)
Arrendamentos e aluguéis	(65)	(91)	(211)	(217)
Outros	(23)	(20)	(80)	(82)
	(961)	(828)	(2.681)	(2.454)

	Consolidado				Consolidado			
	Trimestre Findo em			Reapresentado 30.09.2012	Períodos de nove meses findo em			Reapresentado 30.09.2012
	30.09.2013				30.09.2013			
	Custos	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(53.290)	(11.824)	(65.114)	(64.172)	(159.870)	(38.355)	(198.225)	(184.892)
Serviços	(50.756)	(9.444)	(60.200)	(60.101)	(126.367)	(29.961)	(156.328)	(165.583)
Depreciação e amortização de intangível (notas 14)	-	(1.841)	(1.841)	(1.219)	-	(5.482)	(5.482)	(3.504)
Materiais	(38.806)	(207)	(39.013)	(35.404)	(112.295)	(680)	(112.975)	(117.330)
Arrendamentos e aluguéis	(2.099)	(1.563)	(3.662)	(3.636)	(6.439)	(4.482)	(10.921)	(11.125)
Contingências	-	(10.515)	(10.515)	(2.996)	-	(42.462)	(42.462)	(13.006)
Outros	(4.529)	(1.265)	(5.794)	(10.018)	(16.980)	(12.952)	(29.931)	(34.123)
	(149.480)	(36.659)	(186.139)	(177.546)	(421.951)	(134.374)	(556.324)	(529.563)

Dos custos demonstrados acima, os custos de construção da controladora totalizaram R\$99.832 em 30 de setembro de 2013 e R\$106.687 em 30 de setembro de 2012. Os custos de construção consolidados totalizaram R\$135.371 em 30 de setembro de 2013 e R\$143.706 em 30 de setembro de 2012. A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do custo do investimento. Para as subsidiárias em fase pré-operacional acrescenta-se ao valor do custo do investimento as despesas gerais administrativas e despesas financeiras. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção.

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

29. Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	30.09.2012
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	5.093	8.964	18.228	27.765
Juros ativos	933	650	2.578	1.957
Juros Selic IR a recuperar	577	394	1.592	1.899
Variações monetárias	-	329	-	329
Variações cambiais	8.331	1.302	17.249	14.496
	14.934	11.639	39.647	46.446
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(1.600)	(1.420)	(4.461)	(4.021)
IRRF sobre remessa de juros	(228)	(206)	(661)	(581)
PIS sobre juros capital próprio	-	-	-	(798)
COFINS sobre juros capital próprio	-	-	-	(3.674)
Variações monetárias	(159)	(2.855)	(14.455)	(12.156)
Variação Cambial	(8.408)	(1.368)	(18.539)	(15.607)
Outras	(13)	(10)	(36)	(20)
	(10.408)	(5.859)	(38.152)	(36.857)
	4.526	5.780	1.495	9.589

	Consolidado			
	Trimestre findo		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	36.530	17.854	89.396	45.020
Juros ativos	16.759	727	63.126	2.541
Juros Selic IR a recuperar	577	394	1.591	1.899
Variações monetárias	5.635	329	52.921	329
Ajuste MTM (mark to market) - (CCB Internacional e Commercial Paper)	-	-	864	-
Variações cambiais	8.332	1.302	17.250	14.496
Variações cambiais (CCB Internacional e Commercial Paper)	12.247	2.892	24.308	28.001
Ajuste de operação de cobertura (swap- CCB Internacional)	16.790	4.223	36.984	39.488
Outras	977	139	2.242	1.143
	97.847	27.860	288.682	132.917
Despesas				

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Juros sobre empréstimos	(12.641)	(15.801)	(39.062)	(50.923)
Juros passivos	(2.629)	(2.834)	(7.269)	(9.738)
Encargos sobre notas promissórias	-	(8.887)	(1.115)	(43.403)
Encargos sobre debêntures	(26.582)	(26.130)	(69.719)	(55.223)
Encargos (CCB Internacional e Commercial Paper)	(1.056)	(4.005)	(4.603)	(6.431)
Ajuste MTM (mark to market) (CCB Internacional e Commercial)	(266)	(23)	(612)	(3.574)
IRRF sobre remessa de juros	(228)	(206)	(661)	(581)
PIS sobre juros capital próprio	-	-	-	(798)
COFINS sobre juros capital próprio	-	-	-	(3.674)
Variações monetárias	(159)	(3.710)	(14.455)	(16.072)
Variação Cambial	(8.408)	(1.368)	(18.539)	(15.607)
Variações Cambiais (CCB Internacional e Commercial Paper)	(13.485)	(4.284)	(38.326)	(51.197)
Ajuste de operação de cobertura (swap- CCB Internacional)	(14.284)	(319)	(27.062)	(18.121)
Outras	(240)	(739)	(1.499)	(2.301)
	(79.978)	(68.306)	(222.922)	(277.643)
	17.869	(40.446)	65.760	(144.726)

As captações internacionais da Controlada CTEEP, no período de nove meses, apresentaram uma despesa de variação cambial líquida de R\$14.018 (R\$23.196 no 3T de 2012) e encargos de R\$4.603 (R\$6.431 no 3T de 2012). Em contrapartida, o ajuste de Swap gerou uma despesa líquida de R\$9.922 (R\$21.367 no 3T de 2012).

A Controlada CTEEP possui duas operações para captação de recursos externos, sendo:

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, no período de nove meses, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$9.895 no 3T de 2012), encargos de R\$1.648 (R\$3.696 no 3T de 2012) e no MTM (mark to market) gerou receita de R\$1.196 (despesa de R\$192 no 3T de 2012). O ajuste de Swap gerou uma despesa líquida de R\$4.934 (receita de R\$9.389 no 3T de 2012) para o mesmo período que mantém o custo a 103,5% do CDI. Esta operação foi liquidada em 26 de abril de 2013.

A captação sob a Lei 4.131 junto ao Banco JP Morgan, apresentou, no período de nove meses, receita de variação cambial líquida de R\$16.029 (despesa de R\$13.301 no 3T de 2012) e encargos de R\$2.955 (R\$2.735 no 3T de 2012) e no MTM (mark to market) gerou despesa de R\$944 (R\$3.382 no 3T de 2012). O ajuste de Swap obteve uma receita líquida de R\$14.856 (R\$11.978 no 3T de 2012) para o mesmo período que mantém o custo a 98,3% do CDI.

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

30. Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora				Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em		Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012
Receitas								
Amortização								
Perda IEMG	-	-	-	-	703	657	17.682	1.829
Outras (i)	-	15	-	15	-	15	-	2.600
	<u>-</u>	<u>15</u>	<u>-</u>	<u>15</u>	<u>703</u>	<u>672</u>	<u>17.682</u>	<u>4.429</u>
Despesas								
Amortização do direito de concessão (Notas 11,14.c)	(17.126)	(13.992)	(51.378)	(41.976)	(24.856)	(21.199)	(74.192)	(63.600)
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	-	-	(516.255)	-	(516.255)	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	(6.763)
	<u>(17.126)</u>	<u>(13.992)</u>	<u>(51.378)</u>	<u>(41.976)</u>	<u>(541.111)</u>	<u>(21.199)</u>	<u>(590.447)</u>	<u>(70.363)</u>
	<u>(17.126)</u>	<u>(13.977)</u>	<u>(51.378)</u>	<u>(41.961)</u>	<u>(540.408)</u>	<u>(20.527)</u>	<u>(572.765)</u>	<u>(65.934)</u>

(i) Receita oriunda de reconhecimento de indenização por reequilíbrio econômico financeiro conforme acordo bilateral no montante de R\$12.001.

31. Imposto de renda e contribuição social

(a) Correntes

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência.

Em virtude do Regime Tributário de Transição (RTT) a Companhia e suas controladas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy estão apresentando resultados para fins fiscais. Os impostos estão sendo calculados conforme o regime de lucro real, exceto para as controladas IEMG, Serra do Japi e Evrecy que são calculadas conforme o regime de lucro presumido.

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	30.09.2012	30.09.2013	30.09.2012
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	5.523	82.353	11.689	210.481
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(1.878)	(28.000)	(3.974)	(71.564)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(16.440)
Amortização do direito de concessão	(5.823)	(4.757)	(17.469)	(14.272)
Equivalência patrimonial	6.488	31.069	21.846	83.405
Outros	1.212	(52)	-	(77)
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(1)	(1.740)	403	(18.948)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	(1.218)	-	(13.261)
Diferido	-	(522)	-	(5.687)
	-	(1.740)	-	(18.948)
Alíquota efetiva	-	(2,10%)	-	(9,00%)
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012	30.09.2013	Reapresentado 30.09.2012
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(299.798)	368.901	(203.797)	868.244
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	101.931	(125.426)	69.291	(295.203)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre capital próprio	-	-	-	43.421
Realização de perda	(342)	(25.230)	(1.310)	(25.230)
Amortização do direito de concessão	(5.823)	(4.757)	(17.469)	(14.272)
Manutenção da integridade do patrimônio líquido	4.931	4.757	14.974	14.272
Equivalência patrimonial	41.159	7.011	56.213	15.851
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	8.907	(1.244)	10.782	5.506
Outros	1.776	6.553	3.471	(18.757)
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	152.539	(138.337)	135.952	(274.412)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(18.033)	(90.326)	(95.931)	(229.999)
Diferido	170.572	(48.011)	231.883	(44.413)
	152.539	(138.337)	135.952	(274.412)
Alíquota efetiva	(50,88%)	(37,50%)	(66,71%)	(31,61%)

(i) Controladas IEMG, Serra do Japi e Evrecy.

A alíquota utilizada nas apurações de 2013 e 2012 é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Tributos diferidos

A Companhia registrou no ativo em 2011 a importância de R\$53.000 referente a crédito de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, com base nas suas projeções de lucratividade futuras que anteriormente não eram esperadas. A Administração estima utilizar o saldo existente em 30 de setembro de 2013 no montante de R\$39.553 até o ano de 2015, conforme quadro de previsão de realização:

Crédito fiscal utilizado anualmente	2013	2014	2015	Total
Imposto de renda	2.811	2.147	24.155	29.113
Contribuição social sobre o lucro	1.012	773	8.655	10.440
	3.823	2.920	32.810	39.553

Adicionalmente a Companhia possui em 30 de setembro de 2013, saldo de R\$192.284 (31 de dezembro 2012 R\$191.775) de créditos de impostos sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, não reconhecidos contabilmente, visto que a recuperação desses créditos não se tornaram ainda provável em futuro previsível.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Provisão SEFAZ	-	-	175.527	
Provisão para contingências	-	-	44.299	41.087
Contrato de concessão (ICPC 01)	-	-	(18.632)	(37.048)
Reversão de ativos (ICPC 01)	-	-	18.600	51.930
Reversão de ativos (i)	-	-	(30.336)	(85.079)
IR diferido sobre prejuízo fiscal	29.113	29.113	29.113	29.113
CS diferido sobre base negativa	10.440	10.440	10.440	10.440
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(15.429)	(18.383)
Demais diferenças temporárias	-	-	17.829	8.561
Líquido	39.553	39.553	231.411	621
Ativo não Circulante	39.553	39.553	265.172	39.553
Passivo não circulante	-	-	(33.761)	(38.932)

*Em 30 de setembro de 2013, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das controladas, por isso não se encontra líquido.

- (i) A Controlada CTEEP apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão e alienação dos ativos imobilizados, conforme previsto nas Lei nº 12.783 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente. As parcelas recebidas até 30 de setembro de 2013 totalizam, aproximadamente, 64,6% do valor total a receber das instalações do NI.

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

32. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	30.09.2013		31.12.2012		30.09.2013	Reapre- sentado 30.09.2012
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Consolidado							
Benefícios de curto prazo	Pessoal chave Administração	-	-	-	-	(5.122)	(5.414)
Empréstimos	Interconexion Eléctrica	53.535	-	48.645	-	(905)	(901)
	Internexa Brasil	20.510	-	20.510	-	(877)	(409)
		74.045	-	69.155	-	(1.782)	(1.310)
Sublocação	Controlada CTEEP	-	(22)	-	(23)	(254)	(216)
	IEMG	8	-	5	-	61	58
	IENNE	8	-	8	-	79	77
	Pinheiros	13	-	121	-	112	70
	IESUL	5	-	6	-	46	46
	Serra do Japi	13	-	71	-	113	159
	Evrecy	7	-	-	-	27	-
		54	(22)	211	(23)	184	194
Prestação de serviços	Controlada CTEEP		(12)	-	(10)	(105)	(90)
	Pinheiros	87	-	46	-	620	416
	IEMadeira	106	-	154	-	920	1.457
	Serra do Japi	23	-	21	-	203	157
		216	(12)	221	(10)	1.638	1.940

*Referente aos honorários da administração.

Benefício de curto prazo

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

Sublocação

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas da CTEEP no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Prestação de Serviços

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a controlada CTEEP abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Mútuo

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Pinheiros.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário, a serem executados pela IEMadeira e/ou por empresas por ela contratadas.

Em 2012, entrou em vigência o contrato em que a Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Serra do Japi.

Essas operações são realizadas em condições específicas, negociadas contratualmente entre as partes.

33. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	112.029	127.324	116.798	436.927
Aplicações financeiras	109.303	294.483	1.348.687	294.483
Instrumentos financeiros derivativos				
Circulante	-	-	45.379	63.455
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	-	-	789.308	2.425.203
Não circulante	-	-	3.183.298	3.387.374
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Não circulante	-	-	588.207	986.486
Empréstimos a Receber				
Circulante	20.510	20.510	20.510	20.510
Não circulante	53.535	48.645	53.535	48.645
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	-	2.846	-	-

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não circulante	-	-	76.616	74.690
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.035	2.372	389.170	938.917
Não circulante	70.582	64.679	422.048	525.763
Debêntures				
Circulante	-	-	961.246	166.667
Não circulante	-	-	215.526	956.683
Fornecedores	83	301	47.066	63.569
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	4.696	6.340
Valor Justo através do Resultado				
Instrumentos financeiros derivativos				
Circulante	-	-	-	3.770
Valores a pagar Lei 4.819/58				
Circulante	11.347	11.347	11.347	11.347
Não circulante	400.000	385.546	400.000	385.546

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Os instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível I e para os instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

A Controlada CTEEP celebrou em 26 de abril e 17 de outubro de 2011, contrato de Instrumentos Financeiros derivativos *Swap*, como proteção para o risco de taxa de câmbio, designado à cobertura do risco de taxa de câmbio da Contratação do Empréstimo em Moeda Estrangeira nos termos da Lei nº 4131 de 03/09/1962. O contrato celebrado em 26 de abril de 2011 com o Itaú BBA foi liquidado em 26 de abril de 2013, gerando um resultado positivo de R\$23,5 milhões na operação (nota 15 (c)). O contrato celebrado com o JP Morgan Chase foi liquidado em 21 de outubro de 2013 (nota 35 (a)).

A Controlada CTEEP classifica os derivativos contratados como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e na Norma Internacional IAS 39. A Controlada CTEEP adotou o "*Hedge Accounting*" para suas operações contratadas.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Controlada CTEEP e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento deste risco fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela Controlada CTEEP e suas controladas, conforme a seguir:

Controladora e consolidado				
		Valor de referência		Valor a receber
	Vencimento	(Notional)	Valor Justo	(pagar)
Posição Passiva				
Swap (JPM)	Outubro de 2013	(195.368)	(149.989)	45.379
Ativo circulante				45.379

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

- **Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.035	2.372	389.170	938.917
Não Circulante	70.582	64.679	422.048	525.763
Debêntures				
Circulante	-	-	961.246	166.667
Não Circulante	-	-	215.526	956.683
Dívida total (i)	71.617	67.051	1.987.990	2.588.030
Caixa e equivalentes de caixa	112.029	127.324	116.798	436.927
Dívida líquida	(40.412)	(60.273)	1.871.192	2.151.103
Patrimônio líquido (ii)	1.985.465	2.163.684	4.973.998	5.230.081
Índice de endividamento líquido	(2,04%)	(2,79%)	37,62%	41,13%

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento. As companhias estão adimplentes com todas as cláusulas e exigências dos contratos, conforme mencionados nas notas explicativas 17 e 18.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária. Tendo em vista que o setor de energia elétrica é altamente regulado com receita assegurada e garantias, o risco de inadimplência é minimizado.

- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica (nota 27.b).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 17 e 18).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP eliminou o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 17(d)). A Controlada CTEEP e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.
- A ISA Capital possui empréstimos a receber e a pagar em moeda estrangeira, para tais exposições a Companhia não efetuou contratação de instrumentos financeiros para cobrir possíveis riscos cambiais. A exposição aos efeitos de oscilações cambiais não é considerada material pela Administração da Companhia.
- (v) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de liquidez** – A principal fonte de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Na Controlada CTEEP o risco de taxa de câmbio decorre da possibilidade de perda devido elevação das taxas de câmbio, ocasionando o aumento dos saldos de passivo dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Foram realizadas captações no mercado internacional através das emissões de CCB Internacional, em abril de 2011 no montante de US\$63,7 milhões, e Commercial Paper em outubro de 2011 no montante de US\$85,7 milhões (nota 17 (d)). Para assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o fluxo de caixa, a Controlada CTEEP possui instrumentos financeiros derivativos Swap - hedge cambial, representando 100% do principal desses endividamentos.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio e de juros em

Notas explicativas às Informações Contábeis Intermediárias - Continuação
30 de setembro 2013
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

30 de setembro de 2013, que são informadas nos quadros de Riscos de variação cambial e Riscos de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

Risco de Variação Cambial - Efeitos no Fluxo de Caixa – Controladora e consolidado

Operação	Risco	Cenário Provável	Com apreciação da taxa		Com depreciação da taxa	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros						
Commercial Paper (JP Morgan)	USD	196.673	245.844	295.013	147.507	98.338
Swap Ponta Ativa – Commercial Paper (Banco JP Morgan)	USD	(196.673)	(245.844)	(295.013)	(147.507)	(98.338)
Variação		-	-	-	-	-
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
		Apreciação / (depreciação) da taxa	25%	50%	(25%)	(50%)
Taxa do Dólar USD/R\$ (setembro de 2013)		2,2600	2,8250	3,3900	1,6950	1,1300

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado

Operação	Risco	Cenário Provável	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	99,5% a 106,0% CDI	26.053	32.320	38.494	19.691	13.231
Passivos financeiros						
Debêntures 1º série	CDI+1,30%	7.599	9.176	10.731	5.999	4.376
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.570	2.856	3.139	2.281	1.988
Debêntures Série única	105,5% CDI aa	30.967	34.855	38.687	27.019	23.011
FINEM BNDES (i) e (ii)	TJLP+1,80% a 2,30%	5.285	6.188	7.086	4.368	3.445
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	3.760	4.320	4.875	3.195	2.625
Derivativos						
Swap IBBA e JP Morgan (Posição MTM)	98,3% a 103,5% CDI	3.791	4.705	5.607	2.863	1.923
Efeito líquido da variação		(27.919)	(29.780)	(31.631)	(26.034)	(24.137)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (setembro de 2013)		8,24% a.a	10,30% a.a	12,36% a.a.	6,18% a.a	4,12% a.a

34. Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Além do compromisso assumido na nota 5, os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	30.09.2013	Reapresentado 31.12.2012
Até um ano	5.293	5.842
Mais de um ano até cinco anos	99	2.160
	5.392	8.002

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a Controlada CTEEP como arrendatário são operações de sub-locação para com sua controladora e suas controladas, e estão divulgadas na nota 30 – transações com partes relacionadas.

35. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	05/10/12 a 01/03/14	2.799.032	4.395
Responsabilidade Civil Geral (b)	15/01/11 a 01/09/13	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/11 a 30/09/13	124.322	17
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/12 a 01/05/13	13.408	1
Automóveis (e)	02/03/13 a 02/03/14	Valor de Mercado	22
			4.597

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Controlada CTEEP.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

36. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Controlada CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da Controlada CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à Controlada CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela controlada CTEEP. Para o cumprimento das decisões judiciais, a Controlada CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a CESP, a Fundação CESP e a Controlada CTEEP.

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, a Controlada CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a setembro de 2013, o valor de R\$2.550.427 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$1.662.479 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$887.948 (nota 9), foi requerida pela Controlada CTEEP inicialmente em processo administrativo, tendo sido proposta em dezembro de 2010 a competente ação judicial de cobrança contra a Fazenda do Estado de São Paulo. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$216.514 (nota 9), perfazendo um total de R\$1.104.462.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Em 13 de maio de 2013, foi proferida sentença extinguindo a ação de cobrança, sem julgamento de mérito, para a qual foi apresentado embargos de declaração, os quais, em 27 de agosto de 2013, foram conhecidos para reparar omissão contida na referida decisão. O recurso de apelação para que o processo retorne à Vara de origem para julgamento do mérito foi protocolado em setembro de 2013 e encontra-se pendente de julgamento. Tal intercorrência processual posterga o prazo de realização do ativo pretendido na referida ação.

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à Controlada CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da Controlada CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

A Controlada CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A Controlada CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Controlada CTEEP. Em decorrência destes fatos, a Controlada CTEEP registra essa diferença como valores a receber da Fazenda do Estado (nota 9 (a)).

No Segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP, propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a Fazenda do Estado de São Paulo requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Além disso, está avaliando algumas medidas para recebimento dos referidos valores até então registrados, conforme descrito na nota 8, na rubrica de Valores a Receber – Secretaria da Fazenda.

37. Eventos subsequentes

Controladora

(a) Distribuição de dividendos da controladora

(1) Em 04 de outubro de 2013, a ISA Capital pagou os dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo e ao Banco Votorantim S.A.. Com base no critério de cálculo estabelecido no artigo 6º do estatuto social da Companhia, coube a cada ação preferencial a importância de R\$0,042607 perfazendo dessa forma o montante de R\$25.302 pagos à totalidade das ações preferenciais resgatáveis.

(b) Resgate das ações preferenciais

Em 04 de outubro de 2013, a ISA Capital resgatou um total de 35.630.670 ações preferencias resgatáveis classe C. Com base no critério estabelecido no artigo 6º estatuto social da Companhia, o valor de cada ação resgatada preferencial resgatada correspondeu a R\$2,020731 por ação, perfazendo dessa forma o montante de R\$72.000 pagos pela totalidade das ações preferenciais resgatáveis Classe C.

Consolidado

(a) Empréstimos e financiamentos

Em 21 de outubro de 2013, a CTEEP liquidou a dívida com o JP Morgan Chase – Commercial Paper no valor de USD 86.581, correspondente a R\$187.153. Concomitantemente ocorreu a liquidação do Swap com o banco JP Morgan S.A. de valor “notional” de R\$150.000. O resultado do Swap foi um ajuste positivo líquido de R\$26.794.

(b) Lei 4.819/58 na Controlada CTEEP

Em 28 de outubro de 2013 a controlada CTEEP divulgou ao mercado suas informações financeiras referentes ao 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2013. O principal evento ocorrido, que impactou o resultado da controlada CTEEP daquele período, está contido na Nota 34 das referidas informações financeiras, que trata sobre o Plano de Complementação de Aposentadoria regido pela Lei 4.819/58. Dentre os principais fatos novos que ocorrem em 2013 sobre o assunto destacam-se:

- (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo à controlada CTEEP, bem como os demais movimentos processuais ocorridos;
- (ii) confirmação pelo STF da competência da Justiça Comum para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar. Esse posicionamento servirá como precedente para o julgamento do conflito de competência que envolve o caso específico da controlada CTEEP em relação à Lei 4.819/58, o qual já se encontra concluso ao Ministro do STF desde 09 de abril de 2013; e
- (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, objeto do Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas.

Em função desses principais fatos acima relatados, a Administração da controlada CTEEP revisou seu posicionamento, reconhecendo provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.
